

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001375-6

CONTRATO nº 127/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2023

OBJETO: Construção de Nova U.E. EMEI/EMEF SETOR 4205 -MIGUEL FRANCHINI NETO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/0001-09, com sede na Praça Silva Romero, 55 – conjunto 56 Cidade Mãe do Céu – São Paulo/SP – CEP 03323-000, representada por seu Sócio **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, portador do RG nº 38.775.300 SSP/SP e CPF nº 402.809.738-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 154960242, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 180 dias, a partir de 27/04/2026 até 23/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 26 de Abril de 2026

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

CONTRATADA


GUSTAVO MARTINS DE GODOY
Sócio